

CONVOCATÓRIA OCUPAÇÃO DIGITAL + FOTOLIVROS, ZINES E PUBLICAÇÕES IMPRESSAS

FOTO CENTRAL — FOTOGRAFIA E MEMÓRIA VISUAL CONTEMPORÂNEA DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO

A Casa da Cultura da América Latina da Universidade de Brasília (CAL/UnB), por meio do projeto Foto Central — Fotografia e Memória Visual Contemporânea do Distrito Federal e Entorno, torna pública a presente Chamada Pública Unificada, destinada a artistas, fotógrafos(as), editores(as), coletivos, estudantes, pesquisadores(as) e demais produtores(as) visuais atuantes no Distrito Federal e entorno.

A iniciativa reúne, em um único documento, duas modalidades de participação: (I) Ocupação Digital de fotografias; e (II) Seleção e Mapeamento de Fotolivros, Zines e Publicações Impressas. A unificação busca facilitar a leitura, a participação e a compreensão das diferentes formas de produção fotográfica e editorial contempladas pelo projeto.

As fotografias inscritas serão apresentadas em projeções digitais nas dependências da CAL/UnB, enquanto as publicações físicas habilitadas integrarão uma mostra de fotolivros e publicações independentes, além de uma mesa de leitura e consulta pública, durante a programação expositiva do Foto Central.

1. SOBRE O FOTO CENTRAL

O Foto Central — Fotografia e Memória Visual Contemporânea do Distrito Federal é um projeto voltado à pesquisa, documentação, preservação e difusão da produção fotográfica do Distrito Federal e entorno.

A iniciativa articula pesquisa curatorial, formação acadêmica, preservação do patrimônio cultural e aproximação com artistas e agentes da fotografia local, tendo como eixo estruturante a implantação da Coleção Foto Central, primeiro núcleo especializado em fotografia do Acervo da CAL/UnB. Nesse contexto, a presente chamada busca ampliar o conhecimento sobre artistas, trajetórias, linguagens, grupos, coletivos, poéticas editoriais, narrativas visuais e diferentes modos de produção e circulação da fotografia no território.

2. OBJETIVOS DA CHAMADA

Esta chamada pública tem como objetivos mapear, reunir, expor e dar visibilidade à produção fotográfica e editorial do Distrito Federal e Entorno — identificando artistas, fotógrafos(as), coletivos, editoras independentes e suas diferentes linguagens, trajetórias, perspectivas e formas de produção —, contribuindo para a construção de um panorama plural da fotografia local, aproximando seus agentes da CAL/UnB e ampliando as ações de pesquisa, documentação, preservação e difusão do projeto Foto Central.

No caso das publicações, busca ainda ampliar o conhecimento sobre as poéticas editoriais, narrativas visuais e modos de circulação da fotografia impressa na capital e seu entorno.

3. MODALIDADES DE PARTICIPAÇÃO

A chamada é composta por duas modalidades, que poderão ser escolhidas de acordo com o tipo de produção apresentada:

MODALIDADE I — OCUPAÇÃO DIGITAL: destinada à inscrição de fotografias autorais para projeção digital na CAL/UnB.

MODALIDADE II — FOTOLIVROS, ZINES E PUBLICAÇÕES IMPRESSAS: destinada à inscrição de publicações físicas finalizadas, com fotografia como principal eixo narrativo, para exposição, leitura e consulta pública na CAL/UnB.

As modalidades possuem procedimentos técnicos e formas de entrega distintos, detalhados nas seções específicas deste documento.

O(a) interessado(a) poderá inscrever-se nas duas modalidades, desde que atenda integralmente aos critérios de habilitação e aos requisitos de inscrição estabelecidos para cada uma delas.

4. QUEM PODE PARTICIPAR

Podem participar fotógrafos(as), artistas visuais, designers, editores(as), estudantes, pesquisadores(as), coletivos, grupos, editoras independentes e produtores(as) independentes que desenvolvam produção autoral em fotografia ou publicações em que a fotografia seja a linguagem central.

A chamada é aberta a diferentes trajetórias e níveis de experiência, sem exigência de formação específica.

5. CRITÉRIO TERRITORIAL

A chamada é destinada à produção fotográfica e editorial relacionada ao Distrito Federal e entorno (RIDE/DF). A relação territorial poderá ser comprovada por residência, atuação, vínculo coletivo ou relação temática/curatorial com o território.

Integram a RIDE/DF: Abadiânia (GO), Água Fria de Goiás (GO), Águas Lindas de Goiás (GO), Alexânia (GO), Alto Paraíso de Goiás (GO), Alvorada do Norte (GO), Arinos (MG), Barro Alto (GO), Buritis (MG), Cabeceira Grande (MG), Cabeceiras (GO), Cavalcante (GO), Cidade Ocidental (GO), Cocalzinho de Goiás (GO), Corumbá de Goiás (GO), Cristalina (GO), Distrito Federal (DF), Flores de Goiás (GO), Formosa (GO), Goianésia (GO), Luziânia (GO), Mimoso de Goiás (GO), Niquelândia (GO), Novo Gama (GO), Padre Bernardo (GO), Pirenópolis (GO), Planaltina (GO), Santo Antônio do Descoberto (GO), São João d'Aliança (GO), Simolândia (GO), Unaí (MG), Valparaíso de Goiás (GO), Vila Boa (GO) e Vila Propício (GO).

Poderão participar pessoas que:

- residam no Distrito Federal e entorno (RIDE/DF);
- desenvolvam ou tenham desenvolvido sua produção fotográfica ou editorial no DF e entorno;
- integrem coletivos, grupos, projetos, editoras, selos ou iniciativas vinculadas ao território; ou
- apresentem trabalhos ou publicações cuja pesquisa, produção ou temática esteja diretamente relacionada ao Distrito Federal e entorno.

A comprovação da relação com o território deverá ser informada no formulário de inscrição.

6. MODALIDADE I — OCUPAÇÃO DIGITAL

6.1. Da ocupação

A ocupação será realizada por meio da projeção digital de fotografias na CAL/UnB, apresentando a pluralidade da produção fotográfica do Distrito Federal e seu entorno.

A chamada não possui caráter competitivo, não havendo classificação ou premiação. A participação dependerá do atendimento aos critérios estabelecidos e das condições técnicas da ocupação.

6.2. Sobre os trabalhos

Cada participante poderá inscrever até 5 fotografias, pertencentes a uma mesma série, ensaio ou produção autoral, individual ou coletiva, neste último caso com a devida identificação dos créditos.

Serão aceitas fotografias produzidas em diferentes técnicas, processos e linguagens, incluindo fotografia analógica ou digital, documental, artística, experimental, de arquivo, de rua, de natureza, arquitetura e território, bem como trabalhos que articulem a fotografia com outras linguagens.

A chamada não possui caráter seletivo ou excludente: os trabalhos que atenderem aos critérios estabelecidos serão acolhidos no mapeamento. Para fins de organização da pesquisa, serão especialmente considerados trabalhos que dialoguem com os seguintes eixos:

6.2.1. Memória e Identidade: a realidade local e seus habitantes.

6.2.2. Territorialidade: transformações urbanas, sociais e humanas.

6.2.3. Materialidade e Documento: a fotografia como testemunho e registro de transformações culturais.

6.2.4. Narrativas e Poéticas Visuais: fotografias que explorem diferentes formas de contar, interpretar e construir narrativas, articulando experiências, subjetividades, imaginários e modos de ver.

6.3. Critérios de habilitação

Os critérios abaixo serão utilizados para habilitação das inscrições, e não para estabelecer uma classificação por mérito artístico.

Serão habilitados os trabalhos que atendam ao recorte territorial e ao campo da fotografia, sejam de autoria devidamente identificada, cumpram as especificações técnicas e os prazos desta chamada e estejam acompanhados das informações solicitadas.

Não serão aceitos trabalhos que promovam, incitem ou façam apologia à violência, à discriminação, ao discurso de ódio ou à violação de direitos ambientais, humanos e dos animais, bem como aqueles que atentem contra a dignidade humana.

Não serão aceitos trabalhos que violem direitos autorais, direitos de imagem ou direitos de terceiros.

6.4. Inscrição e critérios técnicos

6.4.1. Dados da inscrição

A inscrição será realizada por formulário eletrônico, onde deverão ser informados os dados do(a) participante e da obra, incluindo nome, nome artístico, contatos, Instagram, título, ano, técnica, créditos e breve descrição da produção e de sua relação com o Distrito Federal e entorno.

6.4.2. Especificações dos arquivos

As fotografias deverão ser disponibilizadas por link de pasta no Google Drive, com acesso liberado à equipe responsável pela ocupação, e atender às seguintes especificações:

- Formato: JPEG (.jpg ou .jpeg), perfil sRGB.
- Imagem em alta qualidade. Tamanho: até 10 MB por imagem.
- Identificação: nome do(a) artista, título da obra, ano e @ do Instagram.

É responsabilidade do(a) participante garantir o acesso aos arquivos. Recomenda-se manter os arquivos originais em alta resolução para eventual solicitação do Foto Central, exclusivamente para fins de pesquisa e documentação, mediante autorização específica.

7. MODALIDADE II — FOTOLIVROS, ZINES E PUBLICAÇÕES IMPRESSAS

7.1. Da exposição e consulta pública

As publicações recebidas serão apresentadas em formato físico na CAL/UnB. A mostra consistirá em:

7.1.1. Mostra Expográfica

Exibição das publicações em suportes expográficos dedicados nas galerias da CAL.

7.1.2. Mesa de Leitura e Consulta

Espaço interativo de mediação onde o público poderá manusear e folhear as publicações, estimulando a leitura de imagens e a educação patrimonial.

A chamada não possui caráter competitivo, não havendo premiação financeira. A participação dependerá do atendimento aos critérios de habilitação territorial, técnica e de conformidade com este regulamento.

7.2. Formatos de publicação aceitos

7.2.1 Fotolivros: livros autorais estruturados com sequenciamento fotográfico conceitual, de edição comercial, independente ou de artista.

7.2.2 Zines / Fanzines: publicações independentes, de caráter artesanal, experimental, autopublicadas e de tiragem reduzida.

7.2.3 Leporellos (Livros-Sanfona): publicações de folha única dobrada em sanfona que explorem a continuidade física e visual da narrativa fotográfica.

7.2.4 Booklets e Livretos: publicações de pequeno formato, com encadernação simples (grampo, costura artesanal ou dobra), de caráter ensaístico.

7.2.5 Séries de Postais / Portfólios em Caixa: conjuntos de cartões postais fotográficos ou impressões avulsas acondicionadas em invólucro ou caixa autoral, concebidos como uma unidade editorial fechada.

7.3. Critérios de habilitação

Os critérios de habilitação destinam-se a verificar a conformidade regulamentar e técnica das propostas, não havendo classificação por mérito artístico.

Serão habilitados os trabalhos que:

- Atendam ao recorte territorial e ao campo da fotografia editorial.
- Apresentem autoria devidamente identificada.
- Cumpram os prazos de inscrição digital e de entrega física estabelecidos.
- Estejam acompanhados da ficha de inscrição digital preenchida e do termo de autorização assinado.

7.3.1. Conteúdos não aceitos

Não serão aceitas publicações que promovam, incitem ou façam apologia à violência, à discriminação, ao discurso de ódio ou à violação de direitos humanos, animais e ambientais.

7.4. Inscrição e logística de entrega física

7.4.1. Etapa 1 — Inscrição Digital

O processo de participação compreende duas etapas obrigatórias: Inscrição Digital e Entrega Física. O(a) proponente deve preencher o formulário eletrônico oficial contendo dados biográficos, técnicos da obra, breve sinopse conceitual e fotos digitais da publicação (capa e páginas internas) para registro cadastral.

7.4.2. Etapa 2 — Entrega do Exemplar Físico

Cada proponente poderá inscrever e enviar até 01 publicação, enviando 01 exemplar físico.

7.4.3. Entrega presencial

De segunda a sexta-feira, das 08h às 18h, diretamente no Espaço da Memória da Universidade de Brasília (antigo SG10), Campus Universitário Darcy Ribeiro na UnB — Universidade Federal de Brasília, Brasília – DF, 70910-900. A entrega deve ser realizada em envelope lacrado contendo a etiqueta de identificação gerada ao final da inscrição digital.

7.4.4. Envio via Correios ou Transportadora

O pacote contendo a publicação física deve ser enviado para o mesmo endereço acima indicado, aos cuidados da equipe “Projeto Foto Central”. Os custos de envio postal e embalagem segura são de responsabilidade exclusiva do proponente. A postagem deve ocorrer impreterivelmente até o último dia do período de inscrições desta chamada, valendo a data de carimbo de postagem dos Correios ou Transportadora como comprovação de envio tempestivo.

8. DIREITOS AUTORAIS, AUTORIZAÇÕES E DESTINAÇÃO

8.1. Responsabilidade sobre direitos de terceiros

A responsabilidade pela originalidade, autoria e regularidade de todos os direitos autorais, de uso de imagem e de propriedade intelectual associados aos trabalhos inscritos recai única e exclusivamente sobre o proponente. Ao submeter a inscrição, o participante declara possuir todas as autorizações necessárias de eventuais pessoas retratadas ou terceiros envolvidos (inclusive direitos sobre textos, design gráfico e fontes utilizadas na publicação), isentando integralmente a equipe do projeto Foto Central, a CAL e a Universidade de Brasília (UnB) de qualquer ônus, demanda judicial ou reivindicação extrajudicial decorrente da exibição ou reprodução das obras.

8.2. Modalidade I — Ocupação Digital

A inscrição implica autorização gratuita e não exclusiva para reprodução e exibição das imagens na ocupação, bem como para sua divulgação e documentação em materiais relacionados ao projeto Foto Central.

A autorização não implica transferência de direitos autorais ou patrimoniais.

A participação na ocupação não implica na doação, cessão ou incorporação das obras ao Acervo da CAL/UnB ou à Coleção Foto Central.

8.3. Modalidade II — Fotolivros, Zines e Publicações Impressas

A inscrição implica autorização gratuita e não exclusiva para exibição física da publicação na mostra e na mesa de leitura da CAL/UnB, bem como reprodução digital de trechos para fins de divulgação cultural do projeto.

A participação na ocupação implica na doação do exemplar para exibição física da publicação na mostra e na mesa de leitura da CAL/UnB.

A participação não implica na cessão ou incorporação das obras ao Acervo da CAL/UnB ou à Coleção Foto Centra.

8.3. Responsabilidade do participante

Na Modalidade I, a responsabilidade pela originalidade, autoria e regularidade de todos os direitos autorais, de uso de imagem e de propriedade intelectual associados aos trabalhos inscritos recai única e exclusivamente sobre o proponente. O(a) participante declara possuir todas as autorizações necessárias relativas a direitos de terceiros.

Na Modalidade II, aplicam-se igualmente as responsabilidades relativas à autoria, direitos de imagem, direitos autorais e demais direitos de terceiros previstas nesta chamada.

8.4. Informações ou arquivos complementares

A equipe responsável poderá solicitar informações ou arquivos complementares quando necessário.

9. CRONOGRAMA

Etapa	Modalidade I — Ocupação Digital	Modalidade II — Publicações Impressas
Lançamento da chamada	03 de setembro de 2026	02 de outubro de 2026
Período de inscrições	03 de setembro a 02 de outubro de 2026	03 de setembro a 02 de outubro de 2026
Entrega / postagem física	—	Postagem e entregas físicas até 02 de outubro de 2026 (carimbo dos Correios/Transportadora); até 02 de outubro de 2026
Análise / habilitação e organização	05 de outubro a 21 de outubro de 2026	05 de outubro a 21 de outubro de 2026
Divulgação final dos participantes / trabalhos	23 de outubro de 2026	23 de outubro de 2026
Realização / exposição	20 de novembro de 2026 a 16 de janeiro de 2027	20 de novembro de 2026 a 16 de janeiro de 2027

O cronograma poderá sofrer ajustes, mediante comunicação pelos canais oficiais da CAL/UnB e/ou do projeto Foto Central.

10. DIVULGAÇÃO DOS PARTICIPANTES

A relação final dos participantes habilitados será divulgada pelos canais institucionais da Casa da Cultura da América Latina da Universidade de Brasília.

11. COMPROMISSOS DA ORGANIZAÇÃO

Compete à organização receber, habilitar, organizar e apresentar os trabalhos nas modalidades previstas, projetando as fotografias da Ocupação Digital e organizando a mostra física e a mesa de leitura das publicações, bem como divulgar e creditar os(as) participantes, utilizando as imagens e publicações exclusivamente nos termos desta chamada.

12. COMPROMISSOS DOS PARTICIPANTES

Ao realizar a inscrição, o(a) participante declara:

- que as informações fornecidas são verdadeiras;
- que possui os direitos necessários para apresentar e autorizar a utilização das imagens e/ou publicações;
- que se responsabiliza por eventuais reivindicações de terceiros relacionadas às obras apresentadas;
- que está de acordo com as condições estabelecidas nesta chamada;
- que autoriza a utilização das imagens e/ou publicações nos termos previstos neste documento.
- Doação das obras enviadas/ entregues para a chamada pública de fotolivros.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação nesta chamada implica a concordância integral com as condições estabelecidas nesta convocatória e no formulário de inscrição.

O formulário de inscrição encontra-se no link da bio da página da CAL no Instagram @cal_unb.

A organização poderá solicitar a substituição de arquivos que apresentem problemas técnicos que inviabilizem sua projeção.

A participação na ocupação e na mostra não gera qualquer vínculo empregatício, contratual ou financeiro entre os participantes e a Universidade de Brasília.

A presente chamada integra as ações do projeto Foto Central — Fotografia e Memória Visual Contemporânea do Distrito Federal, desenvolvido na Casa da Cultura da América Latina da Universidade de Brasília.

Os casos omissos serão analisados pela equipe responsável pelo projeto.

Foto Central — Fotografia e Memória Visual Contemporânea do Distrito Federal

Casa da Cultura da América Latina — CAL/UnB

Espaço da Memória da UnB – Memo/UnB

Universidade de Brasília — UnB

Brasília, 03 de setembro de 2026.